



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Sintra
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

EDITAL Nº 02/2021 **CONVOCATÓRIA**

LARA SOFIA FERNANDES GUERREIRO, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, em substituição de JOÃO PAULO AFONSO AGUIAR, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Sintra (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim), em cumprimento do disposto da alínea b) do nº 1 do art.º 14 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, convoco a Assembleia desta Freguesia para a Sessão Extraordinária a realizar no dia **31 de março de 2021**, pelas 20h30m, nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Pedro de Sintra.

A sessão Extraordinária terá a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- a) Período de “Intervenção do Público” (30 minutos);**
- b) Período de “Antes da Ordem do Dia” (60 minutos);**
- c) Período de “Ordem do Dia”:**
 1. Voto de pesar pelo falecimento da Coordenadora de Serviços Maria Isabel Félix;
 2. Leitura e votação da Ata nº 2/2020, da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de 17 de junho 2020;
 3. Leitura e votação da Ata nº 3/2020, da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de 25 de junho 2020;
 4. Apreciação e votação da Proposta nº 59-UFS/2021 – Protocolo de Cooperação, entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Sintra - Linha de Apoio para participação de despesas realizadas no âmbito da pandemia originada pela COVID-19 e seus efeitos sociais Sintra;



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Sintra
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

5. Apreciação e votação da Proposta nº 73-UFS/2021 – Parecer quanto à deslocação da Farmácia Valentim, de São Pedro para outra localidade dentro da área da freguesia;
6. Apreciação e votação da Proposta nº 58 -UFS/2021 – Protocolo de cedência de utilização precária onerosa do imóvel sito na Calçada de São Pedro, nº 58, com a União das Freguesias de Sintra;
7. Preenchimento das vagas de membros do executivo, nos termos da alínea b, nº 1 do artº 29º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

Em conformidade com o art.º 12 da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Mais se informa que, a participação pública da sessão está condicionada a seis pessoas e, a uma inscrição prévia de participação até 24 horas antes do início da sessão, através do e-mail: geral@uniaodasfreguesias-sintra.pt, ou através do contacto telefónico 219100390.

Para constar se publica este Edital e idênticos, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Sintra, 25 de março de 2021

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia

Lara Guerreiro

(Lara Guerreiro)